



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO – FORMULÁRIO DO PROJETO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: Associação dos Deficientes Visuais do Planalto Serrano (ADEVIPS)		
Data de constituição: 19 de Setembro de 1996		
CNPJ: 01.515.579/0001-98	Data de inscrição no CNPJ: 05/11/1996	
Endereço: Rua Frei Gabriel, nº 173		
Cidade/UF: Lages / SC	Bairro: Centro	CEP: 88502-030
Telefone: (49) 3380-0077	Fax:	site/e-mail: adevipsserrana@gmail.com
Horário de funcionamento: das 07h45min as 11h45min e 13h10min às 17h10min		
Dias da semana: de segunda-feira a sexta-feira		

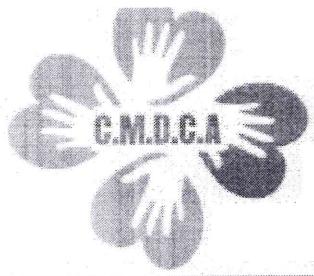
1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou representante legal da Organização da Sociedade Civil: Elen Cristian Guedes de Oliveira		
Cargo: Presidente	Profissão: Assistente Social	
CPF: 079.589.929-71	Data de nascimento: 30/05/1989	
RG: 5.766.678	Órgão expedidor: SSP/SC	
Vigência do mandato atual: Setembro 2023 à setembro de 2027.		

1.4) DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Elisete Pereira dos santos Lins		
Cargo: Vice Presidente	Profissão: Beneficiaria Previdência Social	
CPF: 655.920.859-15	RG: 2.262.008	Órgão expedidor: SSP/SC





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Diretor: Nair Terezinha Lemos		
--	--	--

Cargo: 1º Tesoureiro	Profissão: Aposentado	
CPF: 001.171.900-12	RG: 3.534.186	Órgão expedidor: SSP/SC

Nome do Diretor: Charles Vargas Ferreira		
---	--	--

Cargo: 2º Tesoureiro	Profissão: Aposentado	
CPF: 064.729.279-36	RG: 4.078.839-3	Órgão expedidor: SSP/SC

Nome do Diretor: Michele Almeida		
---	--	--

Cargo: 1º Secretaria	Profissão: Empresária	
CPF: 973.976.100-30	RG: 9077645027	Órgão expedidor: SSP/SC

Nome do Diretor: Antônio Luís Varela		
---	--	--

Cargo: 2º Secretário	Profissão: Aposentado	
CPF: 464.182.299-91	RG: 1.620.030	Órgão expedidor: SSP/SC

2.0) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

<input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social	<input type="checkbox"/> Saúde	<input checked="" type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Esporte
--	--------------------------------	--	----------------------------------	----------------------------------

Secundária, quando houver (pode assinalar mais de 1):

<input type="checkbox"/> Assistência Social	<input checked="" type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Esporte
---	---	-----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

3 VALOR DA PROPOSTA

VALOR: 216.000,00





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

3) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Acompanhamento interprofissional realizado na Sala de Estimulação Multissensorial.

Eixo do Serviço: Desenvolvimento de programas e projetos voltados à promoção da saúde e à inclusão de crianças e adolescentes com deficiência.

3.1) PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes, (0 à 18 anos incompletos) que apresentem deficiência visual, baixa visão e ou alterações visuais.

3.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O serviço de estimulação multissensorial para crianças e adolescentes com deficiência visual, baixa visão e outras alterações visuais será desenvolvido no Município de Lages/SC. Este serviço tem como objetivo trabalhar de forma preventiva, visando evitar o avanço das patologias visuais.

3.3) VAGAS OFERECIDAS para o serviço

25 vagas

3.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

O município de Lages, de acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sua população, no último censo (2022), totalizou 164.981 pessoas. Segundo a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) 2019, 3,4% da população do país com 2 anos ou mais de idade declararam ter muita dificuldade ou não conseguir de modo algum enxergar, o equivalente a 6,978 milhões de brasileiros com deficiência visual, que atingia a 2,7% dos homens e a 4,0% das





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

mulheres. Cerca de 0% da população com 2 a 9 anos tinha deficiência visual, ante 9,2% entre os idosos.

O município de Lages não conta com o serviço especializado em terapia visual com ênfase em neurovisão para crianças, adolescentes, com deficiência e/ou com alterações visuais.

Diante disso, Associação ADEVIPS implantou a sala multissensorial no ano de 2020 para atendimento interprofissionais (Fisioterapeuta Ocular, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Psicólogo) com crianças e adolescentes através de terapia visual.

O serviço vem ao encontro dos desafios elencados nesta área, pois as crianças de zero a seis anos são atendidas pela APAE que conta com a estimulação precoce voltada para a deficiência intelectual, e quando a criança completa seis anos só terá acesso a escola regular que não apresenta equipe e material adequado para trabalhar a estimulação multissensorial com o público envolvido.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lages dirige seu atendimento a bebês e crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência intelectual e/ou múltipla e com transtorno do espectro do autismo. Com dados extraídos da referida, estão atendendo aproximadamente 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) usuários na área da saúde e estão com uma fila de espera de aproximadamente 402 (quatrocentos e dois) pacientes para acesso aos serviços, por meio do sistema SISREG.

O Centro Especializado em Reabilitação – CER II é um serviço voltado à atenção especializada nas áreas de reabilitação física e intelectual. De acordo com os dados do próprio serviço, são atendidos, 100 (cem) pacientes ativos por mês. Apesar disso, ainda há uma fila de espera significativa nos dois tipos de deficiência acompanhados: deficiência intelectual e transtorno do espectro autista, com 470 (quatrocentos e setenta) usuários aguardando atendimento, além de 180 (cento e oitenta) pessoas na fila para reabilitação física, todos por meio do sistema SISREG.

A terapia visual com ênfase em neurovisão demanda de algumas etapas no tratamento para que tenhamos ganhado permanentes. Essas etapas são as terapias monoculares (um olho só recebe a terapia), biocular (os dois olhos recebem a mesma terapia de forma alternada durante o tratamento) e binocular (os dois olhos recebem a terapia, de uma maneira em que o cérebro irá receber e ajustar a qualidade visual que recebeu nas terapias).

Durante a execução do Projeto, também é possível incluir crianças e adolescentes, que possuam algum problema visual, que se não tratada, podem futuramente trazer prejuízos à qualidade visual. Alguns exemplos: ambliopia, síndromes, estrabismos, alterações neurológicas.





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

Diante disso, se houver medidas eficientes de prevenção e detecção precoce de alterações visuais, seguidas de intervenção adequadas, podem reduzir drasticamente os índices de cegueira e baixa visão. Portanto, este projeto de Integração multissensorial está habilitado para atender todas as Classificações de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde da visão.

As patologias a serem trabalhadas nesse projeto são:

<ul style="list-style-type: none">• Síndromes com comprometimento visual;• Paralisia cerebral com comprometimento visual;• Estrabismos;• Ambliopia;• Déficit de convergência e acomodação;• Paralisia ou paresias de nervos cranianos;• Catarata congênita;• Glaucoma;• Atraso neuropsicomotor com alterações visuais;• Encefalopatia;	<ul style="list-style-type: none">• Patologias de retina;• Neuropatias ópticas;• Trauma de face com comprometimento ocular;• Sequela de toxoplasmose;• Atrofia e hipoplasia de nervo óptico;• Deficiência visual cortical;• Leucomalácia pele ventricular;• Albinismo;• Entre outros
---	--

3.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO (forma clara e sucinta):

O serviço consiste na oferta de atendimentos interprofissionais na Sala de Estimulação Multissensorial, destinados a crianças, adolescentes, com deficiência visual, baixa visão ou alterações visuais que, se não tratadas, podem comprometer a qualidade visual ao longo da vida.

As atividades desenvolvidas têm caráter preventivo, terapêutico e inclusivo, utilizando recursos lúdicos, sensoriais e de estimulação neurovisual para potencializar as habilidades de percepção, processamento e resposta visual, além de favorecer o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional dos usuários.

O atendimento é realizado por equipe interprofissional composta por Assistente Social, Psicólogo, Estimuladora visual sendo uma, Terapeuta Ocupacional ou Fisioterapeuta e Fisioterapeuta Ocular possibilitando uma abordagem integral que contempla a reabilitação visual, o fortalecimento de vínculos familiares, a inclusão social e a garantia de direitos.





Entre as principais patologias e condições atendidas estão: síndromes com comprometimento visual, paralisia cerebral com alterações visuais, estrabismos, ambliopia, déficit de convergência e acomodação, neuropatias ópticas, glaucoma, catarata congênita, alterações neurológicas e outras situações que afetam direta ou indiretamente a função visual.

O projeto busca proporcionar ganhos visuais permanentes, prevenir a progressão de patologias, ampliar a autonomia funcional e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

3.6) OBJETIVO GERAL

Promover a habilitação e reabilitação visual de crianças e adolescentes com deficiência visual ou outras condições oftalmológicas, por meio de atividades multissensoriais e terapia visual modulada, estimulando funções visuais residuais, habilidades funcionais e cognitivas, e fortalecendo o vínculo familiar e o acesso à rede de direitos.

3.7) OBJETIVOS ESPECÍFIOS

1. Atender crianças, adolescentes com deficiência visual, baixa visão ou alterações visuais, promovendo ações de prevenção, reabilitação e articulação com o sistema de garantia de direitos e a rede de atendimento, visando o acompanhamento integral das famílias usuárias do serviço.
2. Desenvolver atividades de estimulação multissensorial que favoreçam o desenvolvimento das capacidades sensoriais, funcionais e cognitivas de crianças e adolescentes com deficiência visual, cegueira ou baixa visão, potencializando sua autonomia e inclusão social.
3. Prosseguir com as terapias visuais com ênfase em neurovisão, implementando as etapas monocular, biocular e binocular, com foco na obtenção de ganhos visuais permanentes e na estabilização dos quadros clínicos.
4. Fortalecer o vínculo familiar, promover o protagonismo das famílias no processo de reabilitação e articular a atuação em rede com os serviços de saúde, educação e assistência social, visando o acompanhamento integral das crianças e adolescentes com deficiência visual.





3.8)

METODOLOGIA DO SERVIÇO

O projeto Olhar Integrado será desenvolvido com base em uma abordagem interdisciplinar e centrada nas necessidades individuais de crianças e adolescentes com deficiência visual, baixa visão ou alterações neurovisuais. A metodologia está organizada em cinco eixos principais de atuação:

1 Atendimento Interdisciplinar Individualizado

Cada usuário será avaliado inicialmente pela Fisioterapeuta Ocular, em conjunto com a estimuladora visual, por meio de anamnese detalhada, aplicação de ficha clínica específica, conversa com o paciente e com seu responsável, além da análise de exames oftalmológicos e neurológicos. Após essa triagem e avaliação inicial, será elaborado um Plano Individual de Atendimento (PIA) em conjunto com a equipe de referência – assistente social e psicólogo – que norteará as estratégias de forma personalizada, respeitando as especificidades de cada caso e considerando aspectos sociais, emocionais e clínicos.

2 Terapias Visuais e Estimulação Multissensorial

Serão realizadas terapias visuais estruturadas em três etapas progressivas: monocular, binocular e binocular, fundamentadas nos princípios da neurovisão. Paralelamente, serão desenvolvidas atividades multissensoriais com o objetivo de estimular as funções visuais residuais, ampliando o repertório sensorial, funcional e cognitivo dos usuários. A frequência e a duração das intervenções serão definidas conforme a evolução individual de cada criança ou adolescente. Essas ações poderão ser executadas por profissionais com formação e experiência nas áreas de terapia ocupacional, fisioterapia, pedagogia.

3 Envolvimento Familiar e Fortalecimento de Vínculos

A família será considerada parte essencial no processo. Serão realizadas oficinas e rodas de conversa bimestrais, com temas voltados à promoção do cuidado, fortalecimento de vínculos, acesso a direitos e estratégias para o estímulo visual no ambiente domiciliar. A participação familiar será incentivada como forma de ampliar os resultados e promover o protagonismo dos cuidadores.





4 Articulação com a Rede de Proteção

O projeto atuará em consonância com os princípios do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Serão realizadas ações de articulação com escolas, unidades de saúde, CRAS, Conselho Tutelar e demais instituições parceiras, promovendo **encaminhamentos adequados** e assegurando o acompanhamento integral dos usuários.

5 Monitoramento, Avaliação e Sistematização

O desenvolvimento do projeto será acompanhado por meio de indicadores quantitativos e qualitativos registrados em relatórios bimestrais. A evolução dos usuários, a frequência das atividades, o impacto das oficinas familiares e os resultados das articulações em rede serão avaliados de forma sistemática. Ao final do projeto, será produzido um relatório conclusivo, contendo análise dos resultados, desafios enfrentados e recomendações para continuidade e replicabilidade da iniciativa.

6 Produção de material gráfico e conteúdo informativo

A produção de material gráfico e conteúdo informativo será desenvolvida como uma ferramenta estratégica de apoio às ações de divulgação e de articulação institucional previstas no projeto “Olhar Integrado”. Os materiais terão como foco principal a sensibilização da comunidade, a orientação das famílias, a difusão de informações sobre estimulação visual e o fortalecimento do acesso aos direitos das crianças e adolescentes com deficiência visual. A metodologia será organizada nas seguintes etapas:

1. Levantamento de temas prioritários

A equipe técnica identificará os temas mais relevantes a partir das demandas observadas nos atendimentos, oficinas com familiares e interações com a rede de serviços. Serão priorizados assuntos como estimulação visual, direitos das crianças com deficiência, estratégias de fortalecimento do vínculo familiar, acesso à rede de atendimento, além de conteúdos voltados à sensibilização comunitária por meio das mídias sociais.

2. Produção dos conteúdos





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

Com base nos temas levantados, serão elaborados conteúdos em linguagem simples e acessível, considerando os princípios da comunicação inclusiva. Está prevista a produção de pelo menos 4 vídeos e 8 imagens informativos, que abordarão os temas definidos e poderão ser utilizados em atendimentos, rodas de conversa e redes sociais.

3. Distribuição e uso dos materiais

Os vídeos e imagens produzidos serão utilizados como recursos de apoio nas oficinas com famílias, nas terapias e nas ações externas realizadas pelo projeto. Além disso, serão divulgados nas redes sociais institucionais, fortalecendo a visibilidade do serviço e a sensibilização da comunidade. Os materiais também estarão disponíveis em formato digital, permitindo seu compartilhamento com famílias, escolas e parceiros da rede, ampliando significativamente seu alcance e impacto.

4. Avaliação qualitativa de impacto

Será realizada uma avaliação qualitativa sobre o uso e a utilidade dos materiais produzidos, por meio da coleta de feedback de famílias e profissionais que participaram das oficinas e atendimentos. Esses dados subsidiarão a análise da efetividade da ação e orientarão futuras produções.

3.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (inserir quantas atividades forem necessárias):

ATIVIDADE 1 – Atendimento Interdisciplinar Individualizado

Objetivo específico: Realizar avaliação inicial, elaborar o Plano Individual de Atendimento (PIA) e acompanhar periodicamente cada usuário, considerando aspectos sociais, clínicos, cognitivos e emocionais.

Meta: 25 crianças e adolescentes atendidos.

Forma de conduzir: Avaliações individuais, anamnese com responsáveis, análise de exames oftalmológicos/neurológicos e construção do PIA.

Profissionais envolvidos: Fisioterapeuta Ocular, Estimuladora Visual, Assistente Social e





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

Psicólogo.

Período: Semanal (2^a a 6^a feira).

Resultados esperados:

- Qualitativos: Melhor definição de estratégias personalizadas e fortalecimento do vínculo familiar.
- Quantitativos: 25 PIAs elaborados durante o período do projeto.

ATIVIDADE 1 – Atendimento Interdisciplinar Individualizado

Objetivo específico: Realizar avaliação inicial, elaborar o Plano Individual de Atendimento (PIA) e acompanhar periodicamente cada usuário, considerando aspectos sociais, clínicos, cognitivos e emocionais.

Meta: 25 crianças e adolescentes atendidos.

Forma de conduzir:

- As avaliações serão organizadas em Grupo A e Grupo B, conduzidas pela Fisioterapeuta Ocular.
- Crianças que não forem avaliadas em determinado momento serão acompanhadas durante as sessões de terapia visual e estimulação multissensorial, garantindo continuidade no atendimento.
- Anamnese com responsáveis, análise de exames oftalmológicos/neurológicos e construção do PIA individualizado.

Profissionais envolvidos: Fisioterapeuta Ocular, Estimuladora Visual, Assistente Social e Psicólogo.

Período: Semanal (segunda a sexta-feira).

Resultados esperados:

- Qualitativos: Melhoria na definição de estratégias personalizadas, fortalecimento do vínculo familiar e continuidade do acompanhamento, mesmo quando a avaliação individual não é realizada.
- Quantitativos: 25 PIAs elaborados durante o período do projeto.

ATIVIDADE 3 – Oficinas e Encontros com Famílias

Objetivo específico: Fortalecer o protagonismo das famílias, promover estratégias de cuidado em casa e garantir o acesso à rede de direitos.





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

Meta: 1 oficina bimestral (mínimo 6 por ano).

Forma de conduzir: Oficinas temáticas, rodas de conversa e orientações sobre estimulação visual no ambiente domiciliar.

Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicólogo.

Período: Bimestral.

Resultados esperados:

- **Qualitativos:** Fortalecimento dos vínculos, maior adesão ao tratamento e orientação sobre direitos.
- **Quantitativos:** 6 oficinas anuais, com participação mínima de 20 familiares.

ATIVIDADE 4 – Articulação em Rede

Objetivo específico: Garantir acompanhamento integral dos usuários por meio da integração com escolas, serviços de saúde e assistência social.

Meta: Realizar 1 reunião de articulação bimestral.

Forma de conduzir: Reuniões com rede socioassistencial, saúde e educação; encaminhamentos e visitas institucionais.

Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicólogo.

Período: Mensal.

Resultados esperados:

- **Qualitativos:** Ampliação do acesso às políticas públicas e melhor acompanhamento intersetorial.
- **Quantitativos:** 6 reuniões/ano com registros formais.

ATIVIDADE 5 – Produção de Material Gráfico e Conteúdo Informativo

Objetivo específico: Sensibilizar a comunidade, orientar famílias sobre estimulação visual e direitos, e fortalecer o acesso aos serviços e políticas públicas para crianças e adolescentes com deficiência visual.

Meta: Produzir 4 vídeos e 8 materiais gráficos informativos durante o projeto.

Metodologia: A produção dos materiais será organizada em quatro etapas principais:

1. Levantamento de temas prioritários

- A equipe técnica identificará os temas mais relevantes a partir das demandas





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

observadas nos atendimentos, oficinas com familiares e interações com a rede de serviços.

- Serão priorizados assuntos como estimulação visual, direitos das crianças com deficiência, estratégias de fortalecimento do vínculo familiar, acesso à rede de atendimento e sensibilização comunitária por meio das mídias sociais.

2. Produção dos conteúdos

- Serão elaborados conteúdos em linguagem simples e acessível, respeitando os princípios da comunicação inclusiva.
- Está prevista a produção de pelo menos 4 vídeos e 8 materiais gráficos, que poderão ser utilizados em atendimentos, rodas de conversa e redes sociais.

3. Distribuição e uso dos materiais

- Os materiais produzidos serão utilizados como recursos de apoio nas oficinas com famílias, terapias e ações externas realizadas pelo projeto.
- Também serão divulgados nas redes sociais institucionais e disponibilizados em formato digital para compartilhamento com famílias, escolas e parceiros da rede, ampliando o alcance e o impacto das ações.

4. Avaliação qualitativa de impacto

- Será realizada coleta de feedback de famílias e profissionais sobre o uso e a utilidade dos materiais produzidos.
- Esses dados subsidiarão a análise da efetividade da ação e orientarão futuras produções, garantindo melhoria contínua.

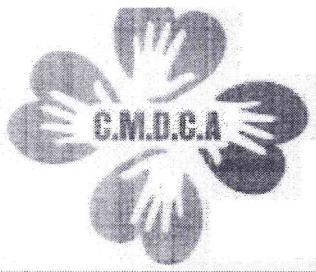
Profissionais envolvidos: Equipe técnica do projeto, em parceria com comunicação institucional.

Período: Bimestral.

Resultados esperados:

- **Qualitativos:** Maior visibilidade do projeto, sensibilização comunitária e orientação efetiva das famílias.
- **Quantitativos:** 12 materiais produzidos e divulgados ao longo do projeto.





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

3.10) CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES (informar as atividades a serem desenvolvidas semanalmente mensalmente, observando as atividades descritas no item 5.9)

Atividades	Dias da Semana	Horário	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1 – Atendimento Interdisciplinar Individualizado (Grupos A e B)	2 ^a a 6 ^a	13h–19h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2 – Terapias Visuais e Estimulação Multissensorial	2 ^a a 6 ^a	13h–19h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3 – Oficinas e Encontros com Famílias	Sábado ou conforme agenda	9h–12h	X		X		X		X		X		
4 – Articulação em Rede	Conforme agenda	14h–16h		X	X	X	X	X	X				
5 – Produção de Material Gráfico e Conteúdo Informativo	Bimestral	Conforme necessidade		X	X								

Observações: O cronograma poderá ocorrer alterações no decorrer das atividades.

3.11) RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO (APOIO)

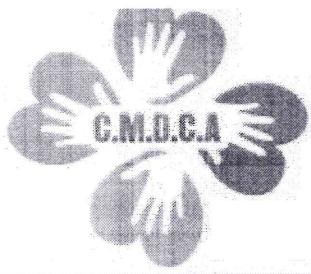
Cargo	Escolaridade	Carga horária semanal	Regime de contratação	Atribuições
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio completo	40 horas	CLT	Transferências bancárias, digitação de ofícios, organização de documentos,



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

	Cursando Administração			acompanha presidente ou outro membro em reuniões
Serviços Gerais	Ensino Médio completo	40 horas	MEI	Limpeza e conservação da Instituição
Cozinheira	Ensino Médio completo	40 horas semanais	CLT	Manipulação de alimentos, preparo das refeições e encarregada de servir os associados.
Professora	Licenciatura em educação Especial	20 horas	CLT	Responsável pelas aulas de Braille matutino
Professor	Licenciatura Artes Visuais	20 horas	CLT	Responsável pelas aulas de Arte
Professor	Bacharel e Licenciatura em Ed Física	30 horas	CLT	Responsável pelas aulas de Ed Física e treinamento esportivo
Professora	Licenciatura em educação Especial	40 horas	CLT	Responsável pelas aulas de AVA – Matutino/ vespertino
Professora	Licenciatura em Educação Especial	40 horas	CLT	Responsável pelas aulas de Sorobã
Professora	Licenciatura em Educação Especial	40 horas	CLT	Responsável pelas aulas de Braille vespertino
Professor	Licenciatura em Computação	32 horas	ACT	Responsável pelas aulas de Informática
Professor	Bacharel e Licenciatura em Ed Física Licenciatura em Educação Especial	40 horas	ACT	Responsável pelas aulas de Orientação e Mobilidade
Diretor	MBA Gestão Empresarial Ênfase em Gestão de pessoa	40 horas	CLT	Responsável pela parte Administrativa
Professora	Licenciatura em Educação Especial	40 horas	CTL	Responsável pelo apoio Pedagógico - RAP



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

3.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

Secretaria de Assistência Social e Habitação;	Serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial;
Secretarias do Município responsável pelos respectivos serviços;	Serviços públicos de saúde, cultura, esporte, meio-ambiente, trabalho, habitação e outros, conforme necessidade;
Gestão Pública nas três esferas de governo;	Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
Escolas municipais e estaduais e universidades públicas e privadas.	Instituições de ensino e pesquisa;
Organizações da sociedade civil inscritas em atividades de garantias de direitos, atendimentos;	Organizações e serviços especializados de saúde, habilitação e reabilitação;
Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE;	Programas de educação especial;
Serviços públicos na área da saúde, cultura, esporte, assistência social, habilitação e reabilitação entre outros.	Centros e grupos de convivência.
Secretaria Municipal de saúde	Em todas as unidades conveniadas a saúde.

3.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

- Pertencer ao Município de Lages;
- Crianças, adolescentes, com baixa visão e alterações visuais associados ao comprometimento neurológico ou não com o referido CID.

Formas de acesso:

- Por demanda espontânea;
- Por meio de busca ativa;
- Por encaminhamento da rede Socioassistencial e Intersetorial;
- Encaminhamento da Saúde;





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Por encaminhamentos de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos

3.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

- Ampliar os atendimentos da Organização na área da Saúde em habilitação e reabilitação na modalidade visual;
- Melhora na qualidade visual, ganho de estereopsia, melhora desvio ocular, no controle óculo motor, do tônus muscular, no quadro cognitivo, coordenação motora, facilidade na locomoção.
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários dos usuários do serviço;
- A garantia do direito ao atendimento especializado continuado para crianças, adolescentes, adultos, idosos com baixa visão e alterações visuais;

3.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Ficha de inscrição;
- Plano de atenção individual (PAI);
- Registro fotográfico;
- Relatórios;
- Lista de presença

3.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização da Sociedade Civil possui neste momento espaço físico de atendimento para a execução do Serviço?

(X) Sim () Não

Se a resposta for SIM, descrever:

Endereço:

(X) Locado () Próprio () Cedido

Condições de acessibilidade

() Sim (X) Parcialmente () Não possui

Descrição e quantificação	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo
---------------------------	--	----------------------





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Lista de presença

3.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização da Sociedade Civil possui neste momento espaço físico de atendimento para a execução do Serviço?

Sim Não

Se a resposta for SIM, descrever:

Endereço:

Locado Próprio Cedido

Condições de acessibilidade

Sim Parcialmente Não possui

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
10 Salas	03 mesas brancas, sendo duas com duas gavetas e uma com três gavetas de MDF;	Lápis
02 Banheiros	03 rack para computador, sendo duas na cor maple e uma na cor marfim, de MDF;	Canetas
01 cozinha	02 armários com duas portas, na cor branca, de MDF.	Régua
01 ral de Entrada	01 armário com duas portas e três prateleiras de madeira;	Tesouras
01 sala de recepção	03 estantes de aço para livro com seis prateleiras, na cor cinza;	Folhas
01 Despensa	01 estante para livro, com duas portas, de madeira;	Agenda
01 refeitório	02 arquivos com quatro gavetas cor cinza;	Corretivo
	02 armários com duas portas de correr;	Grampos
	02 arquivos com quatro gavetas, na cor cinza e o outro na cor branca;	Borrachas
	02 aparelhos de telefone, um deles s/ fio;	Grampeador
		Marca Texto
		Entre outros itens necessários para um bom desenvolvimento no trabalho.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

01 tevê 29 polegadas;	
01 bebedouro elétrico;	
01 pia c/ duas portas, quatro gavetas e tampo inox;	
01 armário quatro portas;	
01 armário aéreo quatro portas;	
01 armário aéreo c/ 2 portas de vidros;	
01 balcão duas gavetas de madeira e vidro;	
01 balcão duas portas;	
01 armário de uma porta;	
01jogo de cozinha completa.	
01 rádio portátil NKS;	
01 micro system NKS com CD, MP3;	
02 geladeiras, uma da marca cônsl e uma Electrolux, sendo as duas de 240 litros;	
04 frízeres, um da marca Brastemp, um Reubly e dois da Consul;	
01 fogão industrial quatro bocas;	
02 fogões, de quatro bocas, das marcas atlas e Consul;	
02 fornos micro-ondas Panasonic, cor branco de 28 litros;	
01 forno elétrico Fischer;	
01 liquidificador;	
01 moedor MCR 10;	
01 prensa elétrica, para Crepes Suíços PRK – 220 w;	
01fritadeira elétrica PLUS 2 litros, marca Britânia;	
01 multi processador Philco ALL IN ONE;	
02 aquecedores de ar MIDEA CERAM;	
19 carteiras universitárias;	
11 carteiras escolares;	
11 cadeiras escolares;	



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

	01 bicicleta de dois lugares; 01 aparador de grama BRD 750 w GL 400P; 21 regletes com punções	
--	---	--

*Indicar as instalações físicas, mobiliários disponíveis e materiais de consumo necessários.

4) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item
Assistente Social/Coordenadora	15hs	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Psicólogo	15hs	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Estimuladora visual	30hs	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
Fisioterapeuta Ocular	24h mensais	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Produção de Material Gráfico e conteúdo digital	01	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Custo de Captação 20% Fundo Da Infância e Adolescência	01	01	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 216.000,00

Os recursos serão para pagamento dos recursos humanos e produção de material gráfico e conteúdo digital.

5) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 15.000,00					
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 15.000,00					

6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome completo: Thays Kele Souza Padilha Silveira

Formação: Especialização Latto Sensu

Número do registro profissional: Assistente Social CRESS-SC 6987-12º região

Telefone para contato: 49 99973-1746

E-mail do coordenador: adevipsserrana@gmail.com

7) PEDIDO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal da Associação dos Deficientes Visuais do Planalto Serrano ADEVIPS, peço deferimento do serviço acima solicitado para fins de desenvolver o presente Plano de Trabalho, conforme as cláusulas que irão reger o Termo de Fomento.

Lages, 20/08/2025



Assinatura do Presidente da Organização

Elen C. Guedes de Oliveira
PRESIDENTE

